



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ - CAU/CE**

PORTARIA N°9, de 15 de agosto de 2012

Autoriza a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as atribuições dispostas no Art. 34, item II, da Lei 12.378/2010, que dispõe sobre o Regimento Geral do Órgão;

Considerando as atribuições dispostas no Art. 32, item X, do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando o previsto na Lei n. 8666/93, art. 51.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAU/CE os membros abaixo relacionados:

Silvana Maria de Oliveira Schramm – Presidente
Renato Leno Silva de Souza
Carla Gardênia Oliveira Sousa

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo processar e julgar os procedimentos licitatórios do CAU/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 15 de agosto de 2012.

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do CAU/CE